



## PARTE C

### MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento, I. P.

Despacho n.º 10376/2010

#### Nomeação para o cargo de Dirigente Intermédio de 2.º grau — Chefe de Divisão do Núcleo de Documentação e Educação para o Desenvolvimento (ND)

1 — Em conformidade com as disposições conjugadas no n.º 1 do artigo 20.º e n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º, ambos, da Lei n.º 2/2004 de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, procedeu o Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento, I. P. (IPAD, I. P.), através de Aviso publicitado, respectivamente, no *Diário da República* n.º 36, 2.ª série, de 20 de Fevereiro de 2008, rectificado, por ter saído com inexactidão, no *Diário da República* n.º 57, 2.ª série, de 23 de Março e na Bolsa de Emprego Público (BEP), de 24 de Março, com o código de oferta n.º OE201003/0702, ambos do ano de 2010, à divulgação da abertura do procedimento concursal com vista ao provimento do cargo de Chefe de Divisão do Núcleo de Documentação e Educação para o Desenvolvimento, estabelecido no artigo 8.º, da Portaria n.º 510/2007, de 30 de Abril, em conjugação com as competências expressas no n.º 2, do artigo 8.º, da citada Lei n.º 2/2004, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

2 — Findo o referido procedimento concursal e após ter sido dado cumprimento ao disposto no n.º 5 do já citado, artigo 21.º, da Lei n.º 2/2004, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, a escolha recaiu no candidato, Elsa Maria Simões Botas, por se considerar que reúne as condições mais adequadas ao desempenho do cargo a prover, porquanto, demonstrou, inequivocamente, possuir as melhores condições técnicas para prosseguir as atribuições da respectiva unidade orgânica para a qual foi aberto o mencionado procedimento, em virtude de ser detentora duma ampla prática profissional, nomeadamente, possuir conhecimentos demonstrados no que concerne à prossecução de acções de promoção, divulgação e sensibilização do público em geral para a temática da cooperação para o desenvolvimento, assim como o desempenho e experiência comprovada no exercício de funções dirigentes, nomeadamente, na área do lugar a prover.

3 — Saliente-se, ainda, que a candidata reúne os requisitos legais e o perfil adequado para o desempenho do cargo para o qual foi aberto o respectivo procedimento.

4 — Nos termos dos n.ºs 8, 9 e 10 dos citados artigo 21.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio, em comissão de serviço, pelo período de 3 anos, a candidata, Elsa Maria Simões Botas, do Mapa de Pessoal do Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento, I. P. (IPAD, I. P.), no cargo de Chefe de Divisão, do Núcleo de Documentação e Educação para o Desenvolvimento, com efeitos reportados a 18 de Maio de 2010.

5 — Anexa-se nota relativa ao curriculum académico e profissional da nomeada.

11 de Junho de 2010. — O Presidente, *Augusto Manuel Correia*.

#### ANEXO

#### Nota Curricular

Nome: Elsa Maria Simões Botas

Habilitações:

Literárias

Licenciatura em Filologia Germânica pela Faculdade de Letras de Lisboa

Profissionais

1972 a 1982 — Desempenho de funções no Instituto de Estatística do Ministério do Trabalho.

1982 a 1989 — Ingresso no Ministério dos Negócios Estrangeiros, Instituto para a Cooperação Económica, onde iniciou a carreira no quadro da cooperação para o desenvolvimento e exerceu funções diversas nos organismos da cooperação e nos Países de Língua Portuguesa, tendo

sido sucessivamente representante do IPAD na Guiné Bissau, no projecto trilateral com os EUA e 1.ª Adida de Cooperação naquele país.

1989 e Setembro de 1992 — Regresso ao Ministério dos Negócios Estrangeiros como Assessora do Gabinete do Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação, altura em que foi nomeada Conselheira da Cooperação junto da Embaixada de Portugal em Praia, Cabo Verde.

1997 — Desempenho de funções no Instituto para a Cooperação Portuguesa como chefe de divisão de coordenação geográfica, tendo sido nomeada em Maio do mesmo ano para a representação de Portugal na União Europeia — *REPER*, tendo sido delegada de Portugal nos Grupos de Trabalho do Conselho Europeu — África, Caraíbas, Pacífico e Balcãs Ocidentais, bem como dos Comitês de Financiamento dos programas de cooperação externa da Comissão Europeia.

2006 — Regresso, a seu pedido, para ingressar no IPAD, onde, para além de ter exercido funções na área multilateral, em particular da informação para o desenvolvimento, tem chefiado, em regime de substituição, o Núcleo de Documentação e Educação para o Desenvolvimento (ND).

203380643

### MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Gabinete do Secretário de Estado do Tesouro e Finanças

Despacho n.º 10377/2010

1 — O Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro, E. P. E., foi criado pelo Decreto-Lei n.º 50-A/2007, de 28 de Fevereiro, por fusão do Centro Hospitalar de Vila Real/Peso da Régua, E. P. E., com o Hospital Distrital de Chaves e o Hospital Distrital de Lamego e rege-se pelos Estatutos constantes do anexo II do Decreto-Lei n.º 233/2005, de 29 de Dezembro.

O n.º 2 do artigo 15.º dos Estatutos desta entidade pública empresarial dispõe que o fiscal único é nomeado por despacho do Ministro das Finanças, obrigatoriamente de entre revisores oficiais de contas ou sociedades de revisores oficiais de contas, por um período de três anos, apenas renovável uma vez.

Nestes termos:

2 — Ao abrigo do n.º 2 do artigo 15.º dos Estatutos do Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro, E. P. E., procede-se à renovação do mandato para o triénio de 2010-2012 dos seguintes membros:

Fiscal único: Assunção, Sá e Cambão, SROC n.º 78, representada pelo Dr. Amadeu da Conceição Moreira Rodrigues Cambão, ROC n.º 686;

Fiscal suplente: Dr.ª Paula Alexandra Monteiro Baptista Alves Sá, ROC n.º 1191.

3 — A remuneração anual ilíquida do fiscal único efectivo do Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro, E. P. E., será a constante do contrato de prestação de serviços a celebrar entre o conselho de administração deste Centro e o respectivo fiscal único, com o limite máximo equivalente a 25% da quantia correspondente a 12 meses do vencimento base mensal ilíquido atribuído, nos termos legais, ao presidente do conselho de administração do Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro, E. P. E., nos termos do n.º 5 do artigo 15.º dos Estatutos aprovados pelo Decreto-Lei n.º 233/2005, de 29 de Dezembro, em harmonia com o estabelecido nos artigos 59.º e 60.º dos Estatutos da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

4 de Junho de 2010. — Pelo Ministro de Estado e das Finanças, *Carlos Manuel Costa Pina*, Secretário de Estado do Tesouro e Finanças.

203381372

#### Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 10378/2010

Por despacho de 28 de Maio de 2010 do Secretário de Estado da Administração Pública:

Maria do Céu Freire Machado, técnica superior, afecta à Secretaria-Geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública, na situ-

ação de mobilidade especial, autorizada a passar à situação de licença extraordinária, pelo período de cinco anos, com início em 1 de Março de 2010, nos termos do artigo 32.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 11/2008, de 20 de Fevereiro.

Lisboa, 11 de Junho de 2010. — O Secretário-Geral, *José António de Mendonça Canteiro*.

203381242

## Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE)

### Aviso n.º 12340/2010

#### Procedimento concursal comum para preenchimento de 12 postos de trabalho da categoria e carreira de assistente técnico do mapa de pessoal da ADSE — projectos da lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados e da lista das exclusões ocorridas no decurso da aplicação dos métodos de selecção — audiência dos interessados.

Em cumprimento das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 36.º e do n.º 1 e da alínea *d*) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, notificam-se os candidatos ao procedimento concursal aberto pelo Aviso n.º 13449/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 146, de 30 de Julho, de que, para efeitos de realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 31.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, os projectos da lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados e da lista das exclusões ocorridas no decurso da aplicação dos métodos de selecção se encontram afixados no átrio do edifício sede da Direcção-Geral de Protecção aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE) sito na Praça de Alvalade, n.º 18, em Lisboa, bem como disponíveis na área institucional, recrutamento de pessoal, da página electrónica da ADSE ([www.adse.pt](http://www.adse.pt)).

É concedido aos candidatos o prazo de 10 dias úteis, contado nos termos da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 31.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, para, querendo, se pronunciarem por escrito sobre o que se lhes oferecer, devendo utilizar para o efeito o formulário “Exercício do Direito de Participação de Interessados” aprovado pelo Despacho (extracto) n.º 11321/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 8 de Maio, disponível para *download* também na área institucional, recrutamento de pessoal, da página electrónica da ADSE.

O formulário deve ser apresentado em suporte de papel, podendo os candidatos:

*a*) Remetê-lo à ADSE, com sede na Praça de Alvalade, n.º 18, 1748-001 Lisboa, por via postal, sob registo e com aviso de recepção, em envelope fechado com a indicação “Procedimento concursal para recrutamento de assistentes técnicos”, contando para efeitos do cumprimento do prazo a data do carimbo dos correios aposto no envelope;

*b*) Entregá-lo pessoalmente, em envelope fechado com a indicação “Procedimento concursal para recrutamento de assistentes técnicos”, no 4.º piso da sede da ADSE, na Divisão de Recursos Humanos, todos os dias úteis, nos períodos compreendidos entre as 10.00 e as 12.00 e entre as 14.00 e as 17.00 horas. O processo fica disponível para consulta na Divisão de Recursos Humanos da ADSE, no endereço e no período acima referidos.

14 de Junho de 2010. — O Director-Geral, *Luis Manuel dos Santos Pires*.

203377639

## MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA DEFESA NACIONAL

### Portaria n.º 429/2010

Considerando que a Força Aérea tem necessidade de assegurar a operacionalidade das suas aeronaves, sistemas e subsistemas associados;

Considerando a vantagem de um criterioso planeamento que permita a prontidão das aeronaves para o cumprimento das missões a que se destinam;

Considerando que a manutenção preventiva, o aprovisionamento de sobressalentes, e o oportuno melhoramento dos sistemas e subsistemas das aeronaves, é indispensável à consecução daquele objectivo e implica processos de aquisição de bens e serviços cujos prazos de

entrega e respectivos encargos financeiros abrangem os anos de 2010, 2011 e 2012:

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, manda o Governo, pelos Ministros de Estado e das Finanças e da Defesa Nacional, o seguinte:

1 — É autorizado o Comando da Logística da Força Aérea a iniciar os procedimentos tendentes à celebração de contratos de aquisição de bens e serviços de reparação e manutenção para as suas aeronaves, incluindo os seus motores, até ao montante de € 19 500 000.

2 — Os encargos orçamentais resultantes da assinatura dos contratos a que se refere o número anterior não poderão exceder, em cada ano, os seguintes valores:

2010 — € 6 500 000;  
2011 — € 6 500 000;  
2012 — € 6 500 000.

3 — As importâncias fixadas para os anos de 2011 e 2012 serão acrescidas dos saldos que se apurarem na execução orçamental dos anos anteriores.

4 — Os encargos financeiros resultantes da execução do presente diploma serão satisfeitos por verbas adequadas do orçamento da Defesa Nacional, departamento da Força Aérea, para os anos de 2010, 2011 e 2012, a inscrever pelos montantes correspondentes.

5 — A orçamentação das despesas em cada ano será precedida da apresentação de programas anuais de execução, elaborados de acordo com as normas definidas pelo Ministério das Finanças e da Administração Pública, através da Direcção-Geral do Orçamento.

18 de Novembro de 2009. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — O Ministro da Defesa Nacional, *Augusto Ernesto Santos Silva*.

203379267

## MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

### Despacho n.º 10379/2010

Nos termos do artigo 11.º dos Estatutos da Fundação ISCTE — Instituto Universitário de Lisboa (ISCTE-IUL), aprovados pelo Decreto-Lei n.º 95/2009, de 27 de Abril, a designação do fiscal único é feita mediante despacho conjunto do ministro responsável pela área das finanças e do ministro responsável pela área do ensino superior, ouvido o reitor do ISCTE-IUL.

Assim, ao abrigo do disposto no artigo 11.º dos Estatutos da Fundação ISCTE — Instituto Universitário de Lisboa aprovados pelo Decreto-Lei n.º 95/2009, de 27 de Abril:

1 — É designado fiscal único do ISCTE — Instituto Universitário de Lisboa o Dr. Carlos Manuel Duarte Soeiro, revisor oficial de contas, com inscrição na lista de revisores oficiais de contas sob o n.º 996, com o número de identificação fiscal 126193525, com morada na Avenida de Miguel Bombarda, 36, 6.º, A, em Lisboa.

2 — A presente nomeação tem a duração de três anos, podendo ser renovada, nos termos da lei.

3 — É fixada para o fiscal único do ISCTE-IUL a remuneração anual ilíquida equivalente a 25 % da quantia correspondente a 12 meses do vencimento base mensal ilíquido atribuído, nos termos legais, ao respectivo reitor, acrescida de IVA à taxa legal em vigor.

4 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

14 de Junho de 2010. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago*.

203380935

## MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

### Gabinete do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar

#### Despacho n.º 10380/2010

1 — Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, exonero das funções de meu assessor para os assuntos do mar o capitão-de-mar-e-guerra Paulo Tomás de